



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° 218 de 21 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de forma interina que específica.

O Prefeito do Município de Amparo do Serra, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Talita Cristina Ribeiro para exercer as atribuições da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O exercício de Secretário Municipal de Educação será exercido:

I – De forma interina até a nomeação posterior de titular da Secretaria em caráter definitivo.

II – Em acúmulo com as funções de Secretário Municipal de Fazenda, vedado o pagamento de mais de um subsídio mensal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amparo do Serra, 21 de fevereiro de 2022.


José Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no saguão principal do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, com livre e fácil acesso para conhecimento público.